

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199, DE 2016, QUE ALTERA O ARTIGO 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998, PARA PREVER A INCLUSÃO, EM QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, DE SERVIDOR PÚBLICO, DE INTEGRANTE DA CARREIRA POLICIAL, CIVIL OU MILITAR, E DE PESSOA QUE HAJA MANTIDO RELAÇÃO OU VINCULO FUNCIONAL, EMPREGATÍCIO, ESTATUTÁRIO OU DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS EX-TERRITÓRIOS OU DOS ESTADOS DO AMAPÁ OU DE RORAIMA, INCLUSIVE SUAS PREFEITURAS, NA FASE DE INSTALAÇÃO DESSAS UNIDADES FEDERADAS.

REQUERIMENTO Nº 2016
(Do Dep. Cabuçu Borges e Outros)

Requerem o cancelamento do registro de reunião oficial da Comissão Especial, registrada no site da Câmara dos Deputados, destinada a analisar o mérito da PEC nº 199/2016, realizada no dia 16 de novembro deste ano, denominada “Outro Evento”, em vista de que houve tão-somente uma reunião informal, sem atendimento aos pressupostos regimentais, com a presença de alguns deputados integrantes da Comissão Especial e a relatora da PEC.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o cancelamento do registro na página da Câmara dos Deputados, no link da Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre o mérito da PEC 199/2016, de que houve uma reunião, com um título “Outro Evento”, no dia 16 de novembro deste ano.

Requeremos ainda, que o registro seja alterado para “reunião informal da Comissão”, sem caracterização de reunião formal, tendo em vista que participaram desse encontro, cerca de seis deputados, sem as exigências regimentais de sessão formal, quais sejam:

- Convocação prévia para a realização da reunião;
- Necessidade da presença do presidente da Comissão Especial;
- Assinatura de presença dos deputados;

- Gravação da sessão por equipe responsável pela comunicação dessa Comissão Especial;
- Distribuição do relatório a todos os deputados para a discussão;
- Verificação de quórum para abertura da sessão
- Registro em Ata da sessão realizada.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de propor a adequação, aos ditames do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, quanto a realização da reunião informal da Comissão, registrada no site da Câmara dos Deputados, como “Outro Evento” que teve a característica de uma reunião informal, apenas para iniciar um diálogo com os deputados integrantes da Comissão Especial, sobre a apresentação do relatório da PEC 199/2016.

Causou-nos estranheza ao constatar que, na página dessa Comissão Especial tenha sido registrado um encontro informal de deputados integrantes da Comissão, com a presença da relatora, no dia 16 de novembro de 2016, na sala de reuniões da CCT, como uma reunião para “Debater andamento dos trabalhos da Comissão”, sem a presença do presidente da Comissão, convocação prévia, ou registro de que o evento teria o propósito de debater o andamento dos trabalhos da Comissão.

Em nenhum momento foram obedecidos os requisitos do Regimento Interno da Câmara, no que tange a: comunicação prévia da reunião da Comissão, condução da reunião pelo presidente ou um de seus vice-presidentes, assinatura de presença dos deputados, verificação de quórum mínimo, gravação formal, por equipe responsável pela área de comunicação da Câmara e nem foi mencionado o registro da reunião informal em ata.

Portanto, queremos deixar registrado que a reunião informal, com a relatora da PEC ocorrida no dia 16/11, teve como único objetivo reunir os deputados, para um diálogo inicial sobre o relatório da PEC nº 199/2016, sem caracterização de qualquer debate formal, sobre o andamento do trabalho da Comissão Especial, ou discussão do relatório.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2016

Deputado Cabuçu Borges
PMDB/AP

Deputado Professora Marcivânia
PCdoB/AP

Deputada Janete Capiberibe
PSB/AP

Deputado André Abdon
PP/AP

Deputado Carlos Andrade
PHS/RR

Deputado Jhonathan de Jesus
PRB/RR